



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO DE INFANTARIA AEROMÓVEL
(BATALHÃO MARTIM AFONSO)

Requisição Nº 669-S Reqs/FAdm/SCmt

São Vicente, SP, 29 de setembro de 2026.

Assunto: Dispensa de Licitação - Serviço de confecção de uniformes para o PROFESP (camisa)

Anexos:

- [1\) DFD 160498-000111-2026 assinado.pdf](#)
- [2\) ETP 160498-000095-2026 assinado.pdf](#)
- [3\) Mapa Comparativo-2 assinado.pdf](#)
- [4\) PESQUISA DE PREÇO DETALHADA assinado.pdf](#)

1. Nos termos do contido no Art. 13, Portaria Ministerial nº 305, de 24 MAI 1995 (IG 12-02), art. 18 do Decreto 10.947/22 e art. 75 da Lei 14.133/21 solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a contratação do objeto/serviço com base no Documento de Formalização da Demanda abaixo relacionado:

SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Encarregado do Setor de Material (Almoxarifado)
Justificativa da necessidade: A Contratação do serviço de confecção de uniformes (camisa) para os alunos do PROFESP é necessária, adequada e proporcional ao atendimento das finalidades do programa, assegurando condições de segurança, conforto, higiene e padronização institucional aos participantes, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Defesa e os princípios da administração pública. A opção pela dispensa eletrônica de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demonstra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública. O valor total estimado da contratação é de R\$ 1.946,40 (mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), montante que se encontra muito abaixo do limite estabelecido pela Nova Lei de Licitações para dispensa por pequeno valor em compras e serviços. A escolha desse procedimento atende aos princípios da economicidade, eficiência, celeridade e razoabilidade, uma vez que simplifica a contratação de serviço de pequeno vulto sem sacrificar a transparência e a competitividade do processo. A realização de pesquisa com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, assegura que o preço contratado reflita a realidade do mercado, garantindo a melhor relação custo-benefício para o erário. Ressalta-se, ainda, que a Unidade Gestora não dispõe de Ata de Registro de Preços para o referido objeto e que não há fracionamento de despesa, uma vez que todos os itens

compõem um único objeto — a reforma e revitalização do mobiliário — sendo tecnicamente indissociáveis. A contratação se justifica, portanto, nos exatos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Cumprir destacar que a presente contratação será realizada sob a modalidade de Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do art. 87, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a utilização do registro de preços nas hipóteses de dispensa de licitação. A opção pelo SRP justifica-se pela natureza recorrente da demanda — fluxo de novos alunos integrando os quadros ao longo do ano, substituições decorrentes de desgaste natural e alterações de tamanho inviabilizam o estoque maciço e imediato de peças. Dessa forma, a formalização de uma Ata de Registro de Preços confere maior celeridade, economicidade e racionalização às futuras contratações, evitando a repetição desnecessária de procedimentos administrativos para um mesmo objeto, em consonância com os princípios da eficiência e da padronização previstos na Nova Lei de Licitações.
Previsão da data em que deverá ser realizado o serviço: em até 30 dias corridos.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação com disputa DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº: 111/2026 - Almox MODALIDADE DE EMPENHO: GLOBAL	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	
OBJETO:	(X) Serviço não continuado
	() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
	() Material de consumo
	() Material permanente

SERVIÇO ESPECIALIZADO A SER ADQUIRIDO							
Sub item: 70 – CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS							
Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD	PESQUISA DE PREÇO			MÉDIA DO VALOR R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO EM R\$
01	Serviço de Confecção de Camisa m a n g a curta na cor branca (19 cm de manga): respirabilidade: sim; tecido: 1 0 0 % poliamida; dry fit: m a n g a curta,	40	R\$69,79	R\$38,20	R\$38,00	R\$48,66	R\$1.946,40

	c i n c o logomarca s com arte digital na técnica de sublimação conforme discrimina do a seguir : •Logo do Programa /Projeto na p a r t e central; •Logo da identificação da força p e l a aplicação do brasão na manga direita da c a m i s a c o m dimensões aproximad as 6,0 cm largura por 5,0 cm de altura; •Logo da O M na m a n g a esquerda da camisa c o m dimensões aproximad as de 5,0 de largura por 3,0 de altura; •Logo do Ministério da Defesa na parte superior das costas com uma distância aproximad						
--	--	--	--	--	--	--	--

	a de 6,5 cm da base da gola centralizado. Tamanhos: crianças de 06 a 14 anos e tamanhos: P, M, G, e GG adulto, sendo informado antes da confecção a quantidade de cada tamanho. O contratado deverá enviar a arte gráfica a o contratante, para que este homologue antes da execução do serviço. (logotipos e os tamanhos do uniforme serão enviados juntamente com a Nota de Empenho).						
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R\$1.946,40

Há preferência por marcas e modelos específicos?	☒ (X) NÃO	—
	☐ () SIM	Justificativa:
Há necessidade de	☒ (X) NÃO	Justificativa: Não há impacto ambiental relacionado com o

adotar algum critério de sustentabilidade para o item?		objeto em questão.
	() SIM	—

Justificativa dos quantitativos requisitados:	A definição da quantidade a ser adquirida foi realizada com base número de locais de exposição, na necessidade de substituição por desgaste e no atendimento a exigências protocolares.
Condições da aquisição a serem informadas ao fornecedor do item: 1) Local e horário: Avenida Antônio Emmerich, nº 975. Jardim Guassu, São Vicente – SP / Horário das 08:00 h às 15:30 h; 2) Prazo da entrega do material (a contar da data de emissão da Nota de Empenho correspondente): 30 (trinta) dias. 3) O serviço deverá ser executado sem prejuízo da continuidade dos trabalhos dos setores envolvidos.	

PESQUISA DE PREÇOS
Declaro que a pesquisa de preços foi elaborada em consonância com o Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 e Art. 23 da Lei 14.133/21, mediante a utilização dos seguintes parâmetros e metodologia.

Parâmetro	()	I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
	(X)	II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
	()	III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
	()	IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
	()	V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Metodologia	(X) Média () Mediana () Menor dos valores obtidos () Outras
--------------------	--

Os cálculos pormenorizados encontram-se no Mapa Comparativo de Preços, anexo a requisição.
Atesto que os documentos que serviram de subsídios para definição do valor de referência

estão anexados aos autos.

Anexos:

A - Mapa Comparativo de pesquisa de preço

B - Estudo Técnico Preliminar

C - DFD

LAYANE ZATTA CAPELE DE ANDRADE FREITAS - 1º Ten

Adjunto da Seção de Requisições



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Layane Zatta Capele de Andrade Freitas**, em 29/09/2026, às 10:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: yY/C-/qwG-56ku-iz4R